

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2011

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0855 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282220

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00001-CS, datado de 01/09/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0760 de 10/08/2011, publicada no DOE edição nº 31.978 de 16/08/2011, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **15/09/2011**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0760-GS/SEFA de 10/08/2011, presidida pelo servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 2000750/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE
ESTADO DA FAZENDA, EM 08 / 09 / 2011
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 0861 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282221

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00043-CS, datado de 09/09/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0758 de 10/08/2011, publicada no DOE edição nº 31.978 de 16/08/2011, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **15/09/2011**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0758-GS/SEFA de 10/08/2011, presidida pelo servidor **SÉRGIO ÓTAVIO CONTENTE FERNANDES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570301/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE
ESTADO DA FAZENDA, EM 09 / 09 / 2011
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 0862 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282223

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00020-CS, datado de 09/09/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0759 de 10/08/2011, publicada no DOE edição nº 31.978 de 16/08/2011, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está na fase de instrução.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **15/09/2011**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0759-GS/SEFA de 10/08/2011, presidida pela servidora **EVALDA SANTIAGO DO CARMO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 45675/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE
ESTADO DA FAZENDA,
EM 09 / 09 / 2011

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 0863 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282227

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00206 -CS, datado de 09/09/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0761 de 10/08/2011, publicada no DOE edição nº 31.980 de 17/08/2011, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **16/09/2011**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0761-GS/SEFA de 10/08/2011, presidida pela servidora **MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5203899/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE
ESTADO DA FAZENDA, EM 09 / 09 / 2011
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282266

PORTARIA N.º 201101000576 DE 13/09/2011 - PROC N.º
002011730018245/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Jailson Machado da Silva** - CPF: 401.592.482-72
Marca: FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201101000577 DE 13/09/2011 - PROC N.º
002011730018290/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **George Cavalcante dos Santos** - CPF: 211.929.102-06

Marca: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LS ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201101000575 DE 13/09/2011 - PROC N.º
002011730018244/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **João Alfredo Magalhaes Costa** - CPF: 028.785.262-87

Marca: FIAT/SIENA EL FLEX 1.4. Tipo: Pas/Automóvel

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282271

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO E INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092011510000272-9, contra a empresa abaixo relacionada, resultante do Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de Exercício Fechado Dirígiga/Especial nº 002011480000121-0, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação no prazo de 30 (trinta)

dias, junto a esta coordenação localizada a Rod. Br 316, Km 13, Marituba-Pará, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: CUNHA & CUNHA COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.256.931-6

AUDITORA: HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO

Marituba, 13 de Setembro de 2011

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT MARITUBA
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282275

PORTARIA: 0857

Objetivo: Participar da Reunião Técnica do Sistema da Nota

Fiscal-Eletrônica - NF-E

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Goiais/GO - Brasil<br

Servidor(es):

0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO

(Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de

14/09/2011 a 16/09/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282247

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de ROTINA OU PONTUAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **R L IND E COM DE CARVAO LTDA**
Inscrição Estadual: 15.248.003-0
Auditor Fiscal solicitante: Miguel dos Santos Fôro

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032011820000283-9

Período: 01/2011 até 08/2011

Documentos solicitados:

Cópia da Autorização de Uso anteriormente concedida ao equipamento ECF;

Cópia do Termo de Credenciamento em Vigor - ECF;

DAE (S) de recolhimento de ICMS;

DIEF / GIEF;

Livro Caixa;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 282411

Dispensa: 9/2011

Data: 12/09/2011

Valor: 10.814,50

Objeto: Para contratação da Escola de Administração Fazendária -ESAF, por intermédio do Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará - CENTRESAF/PA, Órgão integrante da estrutura administrativa do Ministério da Fazenda, para prestar serviço de capacitação no "Curso de Comércio Exterior", aos servidores que atuam na área de Comércio Exterior desta Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Formulário de Projeto Interno nº 09.09.01.09020.11.11, no período de 15/09 a 01/11/2011, dividido em módulos.

Fundamento Legal: Art.24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso